N.º 13.797 — MANDADO DE SEGU-RANÇA N.º 4.233, DO DISTRI-TO FEDERAL

Requerente: Candida de Souza Bro-Nado e outros. Requerido: Exmo. Sr. Ministro da

Guerra.

Relator: Exmo. Sr. Min. Artur Marinho.

Pensões atrazadas e vincendas; mora; custas e honorários.

Prescrição de todo o direito, no prazo de cinco anos.

 T — Convém assinalar, de logo, que
 pedido de Segurança envolve pree finalidades writ. São as enumera-das a fls. 6 a saber; ordem para pa-gamento de pensões atrazadas e vin-cendas; juros da mora; custas e honorários advocatícios.

II — Outro ponto a percutir é que

o Mandado descabe no alusivo aos impetrantes menores, pois que, quanto aos mesmos, não houve qualquer pronunciamento do Ministro do Estado (fis. 21, item 9.º) bastando observar que o requerimento indeferido (com transcrição a fis. 26,28) foi formulado pela primeira impetrante

III — No mérito, restrito à situação desta última, cumpre acentuar que o ato impugnado tem fundamento ine-quivoco no artigo 2.º do Decreto 20 910, de 6-1-32, segundo o qual

"prescrevem ignalmente mesmo prazo (de cinco anos) todo o direito e as prestações cor-(de cinco anos) respondentes a prestações vencidas ou por se vencerem, ao meio sôldo e ao montepio civil e militar, ou a quaisquer restituições ou diferenças".

A clarêza do texto dispensa co-

mentários.

IV - E' o próprio direito ao montepio que prescreve no prazo quinque-nal. Tal peculiaridade de lei excluí, assim, na hipótese de montepio, o entendimento vigorante, e, aliás, estabe-lecido no artigo 3.º do mesmo diploma, de que a prescrição não abrange o direito, mas, apenas, as prestações referentes ao periodo anterior aos cinco anos antecedentes à reclama-

Mais de um Julgado do Egrégio Mais de um Julgado do Egregio Tribunal firmou tal critério, muito especialmente o proferido na Apela-ção de D. Maria Range), decidida pela 2 a Turma, sendo Relator o ilus-

tre Ministro Henrique D'Avila.

V — Assim, e reportando-nos aos demais elementos constantes do douto Parecer, a fis. 20/22, do ilustre Assistente Jurídico do Ministério da Guerra, Dr. José Ricardo Gomes de Car-valho Neto, esperamos a denegação do pedido.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1955. — Alceu Octacílio Barbêdo, Subpro-curador Geral da República.

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATOS DO MINISTRO PRESIDENTE

N.º 1.781

ATO N.º 1.780

O Almirante de Esquadra Otávio Figueiredo de Medeiros, Ministro, Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, no exercício da Presidência, usando das atribuições que são conferidas no art. 2.º, letra a, do Decretorias no art. 97, item III, da Constituição Federal, e de acôrdo com o art. 9.º \$ 6.º, do Regimento Interno, resolve conceder nos têrmos dos artigos 97 e 105, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Auditor de 2.º entrância, Dr. Francisco Anselmo Chagas, da 3.º Auditoria da 1.º Região Militar, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 21 de junho e a findar a 4 de agôsto, fude do ano de 1955.

N.º 1.781

O Almirante . de Esquadra Otávio Figueiredo de Medeiros, Ministro, Vice-Presidente de Superior Tribunal Militar, no exercício da Presidência, usando das atribuições que são conferidas no art. 2.º, letra a, do Decreto-lei n.º 3.581, de 3 de setembro de 1941, modificado pelo de n.º 4.470, de 14 de julho de 1942, e de acôrdo com o art. 9.º, § 6.º, do Regimento Interno, resolve convocar o 1.º substituto de Auditoria da 1.º Região Militar, Dr. Georgenor Acilino de Lima Torres, para assumir o exercício na aludida Auditoria, a contar de 21 de mês em curso, durante a licença de 45 dias paix tratamento de saúde concedida ao respectivo titular, Doutor Francisco Anselmo Chagas

Superior Tribunal Militar, Río de

Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1955. — Al-mirante de Esquadra Otávio Figuri-redo de Medeiros, Ministro, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 3.º SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 1955

Presidente - Ministro Julio Barata. Secretário — Sr. José Barbosa

ção os Exmos. Srs. Ministros Bezerra de Menezes e Astolfo Serra.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

PROCESSO TST - 6.114-54

Relator — Ministro Júlio Barata — Agravado — Italo de Morais Barros (Armazéns Mercadinho Verde) PROCESSO TST — 6.591-53

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antonio presentes os Srs. Ministros Antonio pacho do Sr. Presidente da 1.º JCJ F. Carvalhal — Recorrente — Lizet-do D. Federal. — Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as caustatulindo o Emmo. Sr. Ministro Waldemar Pedro-da, em gôzo de licença. Compareceta, em gôzo de licença. Compareceta, em gôzo de licença. Compareceta de convocado, vencido o Sentino de Maranhão.

Relator — Ministro Júlio Barata — Agravado — Italo de Morais Barros (Armazéns Mercadinho Verde) PROCESSO TST — 6.591-53

Relator — Ministro Geraldo B. Melhor Ministro Jonas Melo de Cardinho Pacitato Designado para rediprovimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as caustatulindo o bere último convocado, substituindo o convocado, substituindo o do julgamento chegou à sessão o Sentant também em virtude de convocation de Morais PROCESSO TST — 4.298-54

Relator — Ministro Geraldo B. Melhor Ministro Jonas Melo de Cardinho Prevista de decisão da 3.º JCJ de Belo Horizonte. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Senthor Ministro Jonas Melo de Cardinho Provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as caustato de Souza Pinto — Recorrida — Maranhão.

Relator — Ministro Geraldo B. Melhor Ministro Jonas Melo de Cardinho Provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as caustato de Souza Pinto — Recorrida — Maranhão.

Source — Maranhão.

Relator — Ministro Antronio Provimento do Senhor Ministro Antronio Provimento do Senhor Ministro Antronio Provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as caustato de Senhor Maranhão.

PROCESSO TST — 4.298-54

Relator — Ministro Geraldo B. Melhor Ministro Jonas Melo de Cardinho Provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as caustato para rediperto do Senhor Maranhão.

PROCESSO TST — 6.591-53

Belo Horizonte. — Resolveu-se Relator - Ministro Júlio Barata -

PROCESSO TST - 8.190-54

Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — Elétro Indústria "Wali-Agravante — Enerio Industria "Wall-ta" S. A. — Agravado — Enoch Ca-valcanti Machado — Agravo de ins-trumento de despacho do Sr. Presi-dente do TRT da 2ª Região. — Resolveu negar provimento ao agravo, unanimemetne.

PROCESSO TS5 - 6.929-54

Relator — Ministro Julio Barata Agravante — Manoel Corrêa e outros — Agravado — Indústrias de Equipa-mentos e Caldeiras Hércules Ltda. — Agravo de Instrumento de despa-cho do Sr. Presidente do TST da 2.ª Região. — Resolveu negar provimenao agravo, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalhal.

PROCESSO TST - 823-55

Relator - Ministro Julio Barata -Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — S. A. Santo André Tex-til — Agravada — Adelaide Maziero — Agravo de instrumento de despa-cho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região. — Resolveu negar provimento ao agravo, unânimemente.

PROCESSO TST --- 837-55

Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — S. A. Haegler de Má-quinas e Representações — Agravado - Humberto Alves Carneiro — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.º Região.

— Resolveu-se nogar provimento ao agravo, unânimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST - 1.618-55

Relator — Ministro Antônio F. Carvalhal — Agravante — Química Industrial Medicinalis S. A. — Agravado — Américo Gioielli — Agravo de Instrumento de despacho do Senhor Presidente do TRT da 2.º Região — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

PROCESSO TST - 1.674-55

Relator - Ministro Tostes Malta Agravante — Tecelagem Calux S. A. — Agravada — Isaura Guerra — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Re-gião. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unânimemente.

do recurso, com as cautelas da lei.

PROCESSO TST - 741-55

Relator — Ministro Julio Barata — Revisor — Cinistro Jonas Melo Carvalho — Recorrente — Grande Ponto Bar e Comestíveis Ltda. — Recorrido — Carlos Atalmiro Pereira da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, contra o voto do Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, negar-lhe provimento. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Construtora Maguiné Ltda. — Recorrido — Ananias Ferreira de Melo — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ de Belo Horizonte. — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Seconhecer do recurso, por unaniminidado de revista de decisão da 3.ª JCJ de Belo Horizonte. — Resolveu-se não de revista de decisão da 3.ª JCJ de Belo Horizonte. — Resolveu-se não de revista de decisão da 3.ª JCJ de Belo Horizonte. — Resolveu-se não de revista de decisão da 3.ª JCJ de Belo Horizonte. — Resolveu-se não de revista de decisão da 3.ª JCJ de Belo Horizonte. — Resolveu-se não de revista de decisão da 3.ª JCJ de Belo Horizonte. — Resolveu-se não de revista de decisão da 3.ª JCJ de Belo Horizonte. — Resolveu-se não de revista de decisão da 3.ª JCJ de Belo Horizonte. — Resolveu-se não de revista de decisão da 3.ª JCJ de Belo Horizonte. — Resolveu-se

Itonio Carvalhal, O Sr. Ministro António Carvalhal requereu justificação de voto. Não participou do juliga-mento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST -- 6.900-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalhal — Recorrente — Sor. Carvanna — Recorrence — Sociedade Comércio e Transportes Limitada — Recorrido — Nicio Monteiro da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região — Re-solveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST - 6.912-53

Relator - Ministro Geraldo B. Menezes — Ministro Gerado B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalhal — Recorrente — Nelson Spedo — Recorrida — S. A. Indústrias Votorantim — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveus do procesor do respecto de respect - Resolveu-se não conhecer do redo julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST - 6.938-53

Relator — Ministro Geraldo B. Me-nezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalhal — Recorrente — Meta-lúrgica Paulista S. A. — Recorrido — José Volpolini — Recurso de re-vista de decisão do TRT da 2.ª Re-gião — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para de-terminar que o Tribunal Regional conheça do recurso ordinário e o julgue, como de direito, unanimemen-te. Não participou do ujlgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST - 6.982-53

Relator -- Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalhal — Recorrente — Cia. Nacional de Seguros Ipiranga — Recorrido — Dr. Nelson Meirelles — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, vencidos os Senhores Ministros Tostes Malta e Jonas Mello de Carvalho. Não parti-cipou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TST - 6.638-53

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho — Agravante — Tecelagem Myriam Ltda. — Agravada — Elaza Giannico Pitalli — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalhal e Délio de Albuquerque Maranhão, dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso. Com as a subida do recurso. Ministro Antônio Carvalhal, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, para, embora mantendo a condenação imposta pela decisão recorrida, determinar que o cálculo da mesma seja efetuado na base de oitenta e cinco e meia horas mensais de trabalho. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Tostes Malta Pelo recursuta folos o advers

vista de decisão do TRT da 6.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro

#### PROCESSO TST -- 6.958-53

Relator - Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalhal — Recorrentes — Be-nildes Lopes e Cia. Italiana Turismo — Recorrido — Os mesmos — Recursos de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não tomar conhecimento de ambos os recursos, unanimemente. Presidiu o mento o Sr. Ministro Tostes Malta.

#### PROCESSO TST -- 6.986-53

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Antonio F. Carvalhal (ministro) — Recorrente — Cia. do Fomento Mercantil — Re-- Orestes Zipoli e outros de decisão de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta,

#### PROCESSO TST -- 7.014+53

Relator — Ministro Geraldo B. Mc-nezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalhal — Recorrente — Arnal-do Sampaio Freire — Recorridos — A. Correa & Cia. — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.\* Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Não partici-pou do julgamento o Sr. Ministro Dé-lio de Albuquerque Maranhão.

#### PR/CESSO TST -- 7.100-53

Relator - Ministro Geraldo B. Mezes — Revisor — Ministro Antonio Carvalhal — Recorrente — José - Ministro Antonio Dalbon e outros - Recorrida; ∵Tecelagem Textilia S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2ª Re-gião — Resolveu-se não conheger do recurso, unanimemente. Pelos recor rentes falou o advogado Dr. Júlio Araujo. Não participou do julgamento Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

### PROCESSO TST - 7.245-43

Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Anto-nio F. Carvalhal — Recorrente — João Juliato — Recorridos del Sidro Colet e Marcelino Prades — Recurso de revista de decisão d'TRT da 4.ª Região — Resolveu-se conhecer do re-curso, rejeitando as preliminares arguidas, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro António Carvalhal, dar-lhe provimento, em parte; a fim de excluir da condenação o Hagamento do repouso remunerado. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Marannão.

### PROCESSO TST - 7.246-53

Relator — Ministro Geraldo B. Me-nezes — Revisor — Ministro Aditonio F. Carvalhal — Recorrente — Indústro Ltda. — Recorridos — Leodonio Firmo Flores e outros - Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região - Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente. Não partici-pou do julgamento o Sr. Ministro Dé-lio de Albuquerque Maranhão.

#### PROCESSO TST - 7.247-53

#### PROCESSO TST - 7.295-53

F. Carvalhal — Recorrente — Papelaria Modelo S. A. — Recorrido — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.º Região — Resolveu-se não conhecer do recurso. Precurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho. Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Délio de Albuquerque Maranhão.

PROCESSO TET — 4 200 5 7 Relator - Ministro Geraldo B. Me-

#### PROCESSO TST - 5.746-53

Relator — Ministro Antonio F. Carvalial — Revisor — Ministro Julio Barata — Recorrente — Ondina Batista Pereira — Recorrido — Augusto Eckmann — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.º Região — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o sr. Minis-tro Jonas Melo de Carvalho, dár-lhe provimento para julgar procedente a

#### PROCESSO TST - 4.300-54

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta Reborrente Samuel Fraiman Giverts Recorrido Luiz Sebastião Paulo Recurso de revista de decisão do TRT da 6.4 Região -Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional conheça do recurso ordinário e o julgue, como Malta. do direito, unanimemente.

#### PROCESSO TST - 6.122-54

Relator — Ministro Júlio Barata — Agravante — Cia. Ferro Carril Ca-rioca — Agravados — Reynaldo Lones e outros — Agravados — Reynano Lopis e coutros — Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região de Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deram se "por impedidos, os Senhores Tostes Malta e Deno de Albumuraça Magraphão buquerque Maranhão.

#### PROCESSONEST -- 6.320-54

Relator — Ministro Julio Barata — Agravante — Editora de Revista e Publicações, "ERIÇA" S. A. Agrava, do — Sebastião Adão da Silva — Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.º Re-gião — Resolveu-se negar provimento ao agravo unanimemente, Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Malta e Délio de Albuquerque Maranhão.

#### PROCESSO EST -- 6.584-54

Relator — Ministro Júlio Barata — Agravante — Empresas Reimidas de Publicidade S. A. — Agravados — Edgard de Araujo Sales e ditros — Agravo de Instrumento de despacijo do Sr. Presidente do TRT da 1. Região — Resolveu-se negar provimen-to ao agravo, unanimemente Deram-se por impedidos os Srs. Ministros Tostes Maltave Delio de Albuquerque Maranhão.

#### PROCESSO TST - 3.186-52

Relator — Ministro Antonio Carvalhal — Revisor — Ministro Julio Barata — Recorrente — Gerval Alves Lobão — Recorrido — Henrique Steiner — Récurso de revista de decisão do TRT da 1º Região — Resolveu-se com divergência determinar a retiro sem divergência, determinar a retira-da do processo de pauta e sua remes-sa à E. Segunda Turma, competente

(Ministro) — Recorrente — Eugenio julgamento o Sr. Ministro Délio de Bar" (José Jacintho da Focha Fi-Estevam Alves — Recorrido — Adolfo Albuquerque Maranhão. | Cher) — Recorrido — Benjamin da Alnízio da Rocha — Recurso de recher) — Recorrido — Benjamin da Silva Coelho — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se contra or votos dos Se-nhores Ministros Bezerra de Menezes,

Relator - Ministro Jonas Melo de Carvalho — Revisor — Ministro Tos-tes Malta — Recorrente — Cia. de recidos Paulista — Recorrene — Cia. de Tecidos Paulista — Recorrido — Joa-quim Trajano de Oliveira — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

#### PROCESSO TST - 4.302-54

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Cia. de Tecidos Paulista — Recorrido — Paulino Veríssimo da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 6.º Região — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Car-valho, relator, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes

#### PROCESSO-TST - 4.771-54

Relator — Ministro Tostes Malta — Revisor — Délio de Al·luquerque Maranhão (ministro) — Recorrente — A Preferida — S. A. Paulista de Loterias, e Comércio — Recorrido — Antenio Francisco Alegria e Ubirajara Comes. — Recurso de revista de decisão do TaT da 2.ª Região — Resolutiva se não conhecer do recurso una compensa do recurso do recurso una compensa do recurso do recurso do recurso una compensa do recurso do recurso una compensa do recurso do recurso do recurso do recurso una compensa do recurso do recurso una compensa do recurso do recur veu-se não conhecer do recurso, una-nimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

#### PROCESSO TST - 4.885-54

Relator - Ministro Tostes Malta Bevisor — Délio de Albuquerque Ma-ranhão (ministro) — Recorrente — Serraria São João Limitada — Recorrido — Altino de Sousa e outros — Recurso de revista de decisão do TR1 da 2.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional couheça do recurso ordinário e o jul-gue, como de direito, unanimemente, Presidiu o julgamento o Sr. Minis-tro Tostes Malta.

#### PROCESSO TST - 4.867-54

'Relator — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Geraldo Silva — Recorrente — Cia Docas de Santos — Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de Santos — Resolutadislau Haynal — Recorrente — Cia da 1.ª JCJ de Santos — Resolutadislau Haynal — Recorrente — Cisão da 1.ª JCJ de Santos — Resolutadislau Haynal — Recorrente — Cisão da 1.ª JCJ de Santos — Resolutadislau Haynal — Recurso de informemente Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta — As 17 horas encerrou-se a sessão. Rio de Janeiro, 17 de junho de 1955. — José Barbosa de Mello Santos Se-Malta Malta.

#### PROCESSO TST - 4.871-54

Relator - Ministro Tostes Malta Revisor — Ministro Délio de Albuquerque Maranhão — Recorrente — Cia. de Agricultura, Imigração e Colonização C. A. I. C. — Recorrido — Sebastião de Oliveira Guimar**ães**  Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não não conhecer do recurso, unânimemente. Presidiu o julgamento o Se-nhor Ministro Tostes Malta. PROCESSO TST — 4.898-54

Relator — Ministro Tostes Malta — Revisor — Ministro Délio de Albu-querque Maranhão — Recorrentes — Olívia Nehring e outros — Recorridos — Sanatório Jabaquara — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se conhecer do re-curso e dar-lhe provimento para, curso e dar-lhe provimento para, anulanod a decisão recorrida, deter-minar que o Tribunal RRegional julgue o mérito da causa, unanimemen-

recide o fulgamento o Senhor Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST — 4.303-54

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Cia, de Tecidos Paulista — Recorreta — No. de Tecidos Paulista — Recorrido Malta — Recorrido — Recorrido — Malta — Recorrido — Malta — Recorrido — Malta — Recorrido — Malta — Recorrido — Re Tecidos Paulista — Recorrido — Manoel Salvino Alexandre — Recurso de revista de decisão do TRT da 6ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST - 4.304-54

Relator — Ministro Jonas Melo Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta — Recorrente — Praiana Li-niitada — Recorrido — Olinda Theodora Spall — Recurso de revista de desisão da 2.ª JCJ de Pôrto Alegre.

— Resolveu-se conhecer do recurso e dar-llie provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar a baixa dos autos à Junta a quo para novo julgamento, unanimemente julgamento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST - 4.305-54

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho — Revisor — Ministro Tostes Malta - Recorrente - Barreto Ande S. A. — Engenharia e Arqui-tetura — Recorrido — Benedito de Oliveira — Recurso de revista de de-cisão da 3.ª JCJ de São Paulo — Resolveu-se adiar o julgamento em virtudo de pedidos de vista dos Srs. Ministros Antonio Carvalhal e Délio de Albuquerque, Maranhão. Os Srs. Mi-nistros Jonas Melo de Carvalho, rela-tor, e Tostes Malta, revisor, conheceram do recurso. Presidiu o julga-mento o Sr. Ministro Tostes Malta.

PROCESSO TST - 4.336-54

Relator — Ministro Jonas Melo de Carvalho — Revisor — Ministro Tosrestraino — Revisor — Ministro Tos-tés Malta — Recorrente — Geraldo Silva — Recorrido — Cia Docas de Santos — Recurso de revista de de-cisão da 1.ª JCJ de Santos — Resol-

- José Barbosa de Mello Santos, Se-icretário da 3ª Turma.

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA N.º 178, DE 13 DE JUNHO DE 1955

solve designar Presidente da Mesa Apuradora das eleições a se realiza-rem no dia 15 do corrente, às 20 ho-Relator — Ministro Geraldo B. Menezes — Revisor — Ministro Antonio F. Carvalhal — Recorrente — Cia Goodyer do Brasil Produtos de Borracha — Recorrido — Erasmo Costa Souza — Recurso de revista de decisão da 5.ª JCJ de São Paulo — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Não participou do F. Carvalhal — Recorrente — Ciardo processo de pauta e sua remesta à É. Segunda Turma, competente para o julgamento do mesmo. Detrabalho, usando das atribuições que nas Indústrias de Panificação, Confeitas peio § 3.º do artitação de Trabalho, usando das atribuições que nas Indústrias de Panificação, Confeitas peio § 3.º do artitação de Trabalho, alterado peio Perocurso de Cará de Trabalho, alterado peio Perocurso de Procurso de Procurso